



SUPLEMENTO

Coordenação de Gestão de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo 372667

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 057-PRESID, de 05 de abril de 2023
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 9.529 de 7 de outubro de 2019;

Considerando o Ofício Circular nº 119/2022 - SEAD (000032014362), Processo SEI nº 202200005013962.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão e/ou promoção) à servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir:

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PCR - 17.098				
Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	IVONE LIMA UMBUZEIRO	xxx.554.361-xx	B-III	C-I

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Coordenação de Gestão de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 05 de abril de 2023.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 372669

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

Consulta Pública nº 001/2023.

Processo nº 202300029001504.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto / Objeto: Minuta de resolução normativa que trata sobre a alteração de dispositivo da Resolução Normativa nº 018/2014 - CR, que dispõe sobre norma operacional e administrativa, penalidades, classificação e tarifas dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública a minuta de resolução normativa que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Resolução Normativa nº 018/2014 - CR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **26 de abril de 2023**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação@agr.go.gov.br;

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da resolução, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 03 de abril de 2023.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 372770

